

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS
SIMPÓSIO DE MICROBIOLOGIA UNESP



***Microbiologia do Século XXI:
Explorando as Fronteiras da Ciência e da Tecnologia***

De 29 a 31 de Outubro de 2024

Local: Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas (IBILCE), Campus
Universidade Estadual Paulista (UNESP) de São José do Rio Preto

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Simpósio de Microbiologia UNESP

A Comissão Organizadora do Simpósio de Microbiologia UNESP torna público o Edital para Submissão de Projetos Científicos mediante instruções aqui estabelecidas.

1. SUBMISSÃO DE RESUMOS DE PROJETOS

1.1. Os projetos em fase preliminar e que ainda não possuem resultados podem ser submetidos na categoria projetos;

1.2. Os projetos deverão ser submetidos na forma de resumo simples;

1.3. O resumo deve ser submetido exclusivamente pelo(a) autor(a) responsável pela sua apresentação (independente da ordem de autoria);

1.4. A submissão dos resumos para análise e seleção deverá ser feita de 05 de agosto de 2024 até às 23h 59min do dia 05 de setembro de 2024 (horário oficial de Brasília), por meio do site oficial do evento na “aba submissão de projetos”.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1. Os projetos a serem submetidos não possuem limite máximo de autores;

2.2. Um(a) mesmo(a) autor(a) pode participar como coautor(a) de vários resumos submetidos, porém poderá ser o(a) autor(a) e apresentador(a) de apenas um (1);

2.3. Para submeter um resumo de projeto científico, o(a) autor(a) deve estar inscrito no evento;

2.3.1. Se a inscrição não for regularizada, por meio do pagamento, até o prazo final para envio de resumos, o projeto será desclassificado, sendo retirado do processo avaliativo e etapas subsequentes.

2.4. A ordem de autores determinada na submissão do resumo será utilizada para a emissão do certificado, sem possibilidade de alteração posterior. Recomenda-se a ordem lógica: autor(a) principal, coautores, coorientador(a) (se houver) e orientador(a);

2.5. Alterações no corpo do resumo (incluindo nome de autores, ordem de autoria ou filiação dos mesmos) não serão permitidas após a submissão, a menos que solicitadas pela própria Comissão Organizadora em caso de irregularidades;

2.6. Os resumos deverão ser enviados pelo site oficial do evento (sm.ibilce.unesp.br) na aba *Submissão de Projetos* até 05 de setembro de 2024 para a avaliação prévia de classificação.

2.6.1. Resumos enviados em quaisquer outras plataformas não serão aceitos, sendo automaticamente excluídos do processo de avaliação.

3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

3.1. Os resumos submetidos deverão estar classificados em uma das áreas abaixo:

ÁREAS TEMÁTICAS
Microbiologia Médica
Microbiologia de Alimentos
Microbiologia Industrial e Biotecnológica
Bioprodutos
Biologia e Sistemática de Microrganismos
Virologia
Educação

3.2. A área temática do projeto deverá ser indicada pelo(a) autor(a) no momento da submissão.

4. CONFECÇÃO E ENVIO DOS RESUMOS

4.1. O resumo deverá ser redigido em português, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, e deverá, obrigatoriamente, seguir as normas estabelecidas abaixo;

4.1.1. Título: deve ser escrito sem caixa alta, em fonte Times New Roman de tamanho 14, centralizado, em negrito. Caracteres especiais ou itálico devem ser restritos às situações pertinentes (nomenclatura científica, etc.);

4.1.2. Autores: nome completo do(a) autor(a) (ou autores), por extenso, sem abreviações. O nome do(a) autor(a) apresentador(a) deve estar sublinhado e identificado com um asterisco ao final. A apresentação do projeto deverá ser realizada pelo(a) autor(a) responsável pela sua submissão. O e-mail de contato do(a) autor(a) apresentador(a) deve ser informado;

4.1.3. Filiação: deve ser atribuída ao menos uma instituição de origem aos autores. A(s) instituição(ões) de origem deverão ser numeradas e apresentadas logo após a autoria. Cada autor, ao final do seu nome, deve ter sobrescrito o número da respectiva instituição a qual está vinculado.

4.1.4. Identificação da área temática do resumo: ambos devem ser indicados antes do corpo do resumo (ex: Virologia);

4.1.5. Corpo do resumo: deverá possuir, no máximo, 1800 caracteres. O texto deve ser justificado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples, tendo as margens inferior e direita iguais a 2,0 cm, enquanto as margens superior e esquerda serão iguais a 3,0 cm. Os resumos devem ser estruturados, obrigatoriamente, na seguinte sequência: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão. Essas palavras não precisam constar no corpo do texto.

4.1.6. Palavras-chave: devem ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula;

4.1.7. Apoio: informar, se for o caso, o tipo de auxílio financeiro, o nome da agência de fomento e o respectivo número do processo;

4.1.8. Aprovação em Comitê de Ética: o número do protocolo de aprovação deve ser informado, e os autores se responsabilizam pela veracidade dessa informação e possíveis impactos legais. Caso não se aplique, esse item poderá ser omitido;

4.1.8.1. Projetos que envolvam pesquisa com animais de experimentação ou seres humanos requerem aprovação prévia por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou por um Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com a Resolução n 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (pesquisa com humanos) e Lei n 11.794/2008 do Gabinete da República (pesquisa com animais);

4.1.8.2. Serão desclassificados projetos que envolvam experimentações nas condições acima e não informem o número do protocolo de aprovação junto ao comitê de ética.

4.2. O uso de abreviaturas/siglas deve ser restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso ao longo do corpo do resumo;

4.3. Gênero e espécie de seres vivos, nomes de substâncias químicas e entidades biológicas (receptores, enzimas, etc.) deverão ser grafados conforme normas internacionais;

4.4. Não será permitida a inclusão de referências, ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, etc., no corpo do resumo, ficando restritas à apresentação do painel. Para a análise e seleção dos projetos, somente será considerada a parte textual;

4.5. Projetos inscritos sem corpo do resumo, incompletos ou que não seguirem as normas deste edital serão desclassificados;

4.6. Os resumos devem ser enviados em formato PDF e nomeados com o nome do autor, a palavra "projeto", seguido da área temática, separados por _ (ex: JaquelineGoes_Projeto_Virologia.pdf).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos resumos será realizada com base na avaliação feita por profissionais com experiência na área, com atribuição de notas de 0,00 a 10,00, a cada um dos seguintes critérios:

TÓPICOS	CRITÉRIOS	NOTA
Título	Clareza e coerência com o projeto	0,00 - 1,50
Introdução	Embasamento teórico e clareza	0,00 - 2,00
Objetivo	Clareza e precisão	0,00 – 1,50

Metodologia	Adequação ao objetivo e viabilidade de execução	0,00 – 2,00
Formato	Respeito às normas de envio	0,00 – 1,50
Originalidade	Distinção dos demais projetos e impacto na área temática	0,00 – 1,50
TOTAL		10,00

5.2. Cada resumo será avaliado por 2 (dois) avaliadores;

5.3. A nota total de cada avaliador(a) será o somatório das notas de cada um dos critérios supracitados;

5.4. A nota final do resumo (NR) será dada pela média simples entre as duas notas. Todos os resumos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos serão aprovados e selecionados para apresentação;

5.5. Os projetos selecionados para apresentação serão divulgados dia 30 de setembro de 2024, pelo site oficial do evento (sm.ibilce.unesp.br) em um documento em PDF de livre acesso a todos os autores e inscritos no evento;

5.5. Não haverá divulgação das notas de avaliação dos resumos;

5.6. Todos os projetos selecionados devem ser apresentados no evento pelos autores indicados no momento do envio (autor(a) da submissão), em dia e horário definidos pela Comissão Científica e informados previamente aos autores. O apresentador deverá obrigatoriamente estar inscrito regularmente no evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DO PAINEL

6.1. O local, data e horário da apresentação do painel serão divulgados após a aprovação do resumo, via e-mail e no site do evento;

6.2. O(a) autor(a) deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 15 minutos de antecedência para o início previsto da sessão de painéis;

6.3. As apresentações ocorrerão exclusivamente em forma de painel, redigido em português, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, e as regras determinadas por este edital;

6.4. Os painéis devem ser confeccionados seguindo as normas abaixo:

6.4.1. Dimensões: no máximo, 120 cm de altura x 90 cm de largura;

6.4.2. Título: idêntico ao submetido no resumo, fonte em tamanho mínimo 48 (deve ser priorizada a visualização à distância);

6.4.3. Autores e filiação: autores dispostos na mesma ordem que à submetida no resumo, com o nome do(a) apresentador(a) sublinhado; filiação (nome completo da instituição de vínculo dos autores) abaixo dos autores; e-mail do(a) autor(a) apresentador(a) para contato;

6.4.4. Texto: fonte de tamanho mínimo 28-32, justificado; corpo pode ser dividido em itens conforme a divisão do resumo (exemplo: introdução, objetivo, etc.) ou os itens podem ser agrupados (exemplo: resultados e conclusão), a critério dos autores;

6.4.5. Na utilização de elementos gráficos que não sejam autorais, recomenda-se a inclusão de referência. Para elementos gráficos (ilustrações, tabelas, quadros, etc.), recomenda-se a inclusão legendas auto explicativas;

6.4.6. Recomenda-se que a apresentação seja elaborada e organizada para duração aproximada de 10 min.

6.4.7. Aos apresentadores é permitida a liberdade criativa para adequarem as normas às suas propostas de apresentação (esquema de cores, design, presença de logotipos, etc.). Contudo, solicita-se o bom senso de priorizar elementos gráficos em detrimento a texto, bem como a manter fontes legíveis (tanto na forma quanto no tamanho) que permitam a leitura do conteúdo do painel a, ao menos, 1,5 m de distância (a estrutura visual do painel é um critério de avaliação).

6.5. A fixação e a retirada dos painéis são de responsabilidade dos autores do projeto, sob orientação dos organizadores. Os apresentadores serão notificados previamente no caso da disponibilidade de alguma estrutura de apoio e particularidades quanto o horário de fixação dos mesmos, tanto por e-mail quanto pelo site do evento;

6.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos ou extravio de painéis ou outros materiais utilizados antes ou após a sessão de apresentação;

6.7. O(a) apresentador(a) que não fixar seu painel no horário e local especificados ou que não estiver junto ao seu painel durante o período determinado para explanação será desclassificado(a);

6.7.1. Atenção: os avaliadores poderão se dirigir aos painéis durante todo o período de apresentação. A ausência do(a) apresentador(a) durante esses momentos pode acarretar em avaliação 0,0 (zero) pelo(a) avaliador(a).

6.8. Quando houver necessidade de aprovação por Comitê de Ética (CEUA ou CEP), o protocolo de aprovação deverá constar no painel, relacionado à metodologia utilizada;

6.9. A retirada do painel antes do final da sessão de apresentação, determinada e divulgada pela Comissão Científica, poderá acarretar em desclassificação.

7. DA AVALIAÇÃO DOS PAINEIS APRESENTADOS

7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade dos avaliadores (professores e/ou pesquisadores) determinados pela Comissão Científica;

7.2. A avaliação das apresentações será realizada por meio da atribuição de notas de 0,0 a 10,0 (com uma casa decimal) a cada um dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
Estrutura visual, organização e disposição das informações;
Relevância social, cultural, científica, tecnológica e/ou política do projeto;

Clareza na exposição e articulação de ideias, na abordagem dos conteúdos;
Domínio do conteúdo e conhecimento do tema do projeto;
Capacidade de responder aos questionamentos recebidos;
Disposição racional da apresentação durante o tempo utilizado;
Postura na apresentação

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1. O desrespeito aos termos e regras deste Edital será observado e deliberado pela Comissão Científica, com penalidades determinadas por ela no caso de situações omissas neste edital.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Será fornecido 1 (um) certificado comprovando a apresentação do projeto e nome de todos os autores, que será enviado digitalmente ao autor(a) responsável pelo e-mail cadastrado no site no momento da submissão do resumo;

9.2. O certificado contará com o título do projeto e lista de todos os autores, como disposto no resumo aprovado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A submissão de projetos no evento caracteriza a aceitação irrestrita às regras previstas neste edital;

10.2. Quaisquer alterações ou novas informações relacionadas ao envio de resumos, avaliação ou apresentação dos projetos serão divulgadas via e-mail e/ou no site do evento;

10.3. Dúvidas sobre o processo de elaboração e submissão de projetos não contemplados neste edital podem ser direcionados ao e-mail simposiodemicrobiologiaunesp@gmail.com.

10.4. Os casos omissos neste edital serão analisados individualmente pela Comissão Organizadora do evento.

10.5. Os resumos da categoria projetos não serão publicados nos anais do evento.

São José do Rio Preto, SP, 26 de julho de 2024

Comissão Organizadora do Simpósio de Microbiologia UNESP 